



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 015/2025/CCSA/IFPE

CHAMADA DE TRABALHOS ACADÊMICOS PARA MOSTRA DE BANNERS E/OU APRESENTAÇÕES ORAIS DA VII SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2025 DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE

O Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, torna públicas as normas e os prazos de submissão de trabalhos acadêmicos para Mostra de Banners e/ou Apresentações Oraís da VII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 (SNCT/2025) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE).

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo de submissão de que trata este Edital visa selecionar trabalhos acadêmicos a serem apresentados na Mostra de Banners e/ou Apresentações Oraís da VII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 (SNCT/2025) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco, para posterior composição de registros da produção científica do IFPE/CCSA.

2. DA VII SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2025 DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE

2.1. Definição:

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) foi instituída pelo Decreto Presidencial de 9 de junho de 2004 e é realizada anualmente durante o mês de outubro, sob coordenação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Neste ano, o evento possui a temática “Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”.

O evento conta com a colaboração e participação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Ciência e Tecnologia, bem como das agências de fomento, dos espaços científico-culturais, das instituições de ensino e pesquisa, das sociedades científicas, das escolas, dos órgãos governamentais, das empresas de base tecnológica e das entidades da sociedade civil.

2.2. Finalidade:

A finalidade da SNCT é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. A Semana tem como proposta mostrar a importância da ciência e da tecnologia na vida de todos e para o desenvolvimento do país, oferecendo também uma oportunidade para a população brasileira conhecer e discutir os resultados, a relevância e os impactos da pesquisa científico-tecnológica, principalmente daquelas realizadas no Brasil, e, suas aplicações.

3. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS E DA MOSTRA DE BANNERS E/OU APRESENTAÇÕES ORAIS DA VII SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2025 DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO/IFPE.

3.1. Definição:

Consiste em um espaço que integrará a SNCT/2025 do CCSA/IFPE, composto por apresentação de trabalhos acadêmicos em formato de banner e/ou apresentações orais dos trabalhos submetidos, conforme item 4.2.1 deste Edital.

3.2. Finalidade:

Divulgar às comunidades interna e externa as ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão realizadas, por meio dos cursos regulares, no âmbito do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderá submeter trabalho acadêmico qualquer membro da comunidade interna, composta por servidores/as e estudantes do IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho regularmente matriculados em quaisquer períodos dos cursos regulares (técnicos, superiores e PROEJA) e egressos que possuam trabalhos com servidores/as da instituição.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento do [formulário eletrônico](#).

4.2.1. No momento da inscrição, os/as autores/as deverão anexar o *link* do trabalho acadêmico, em formato *Google Docs* editável, conforme [modelo](#).

4.2.1.1. Os/As autores/as do trabalho submetido autorizam automaticamente a sua publicação, em qualquer meio, caso o mesmo seja aprovado pela Comissão Científica.

4.2.1.2. O número de autores/as do trabalho fica limitado ao total de 06 (seis) pessoas, já incluso o/a orientador/a e co-orientador/a.

4.2.1.3. A Comissão Científica poderá sugerir alterações ou correções nos trabalhos submetidos. Essas sugestões serão indicadas diretamente no documento editável, sendo de responsabilidade dos/as autores/as realizarem os ajustes solicitados no tempo hábil pré-estabelecido, não sendo garantido aos/às mesmos/as que o trabalho, mesmo apresentado no evento, integrará eventual publicação.

4.2.1.4. O não atendimento às solicitações de correção no tempo estabelecido poderá resultar na não aceitação do trabalho acadêmico para o evento.

4.2.2. O modelo editável do *banner* e o formato da apresentação oral estão disponíveis na página oficial do *Campus* (<https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>), sendo a confecção dos *banners* realizada pelo Instituto Federal de Pernambuco - *Campus* Cabo de Santo Agostinho, desde que atendidos todos os requisitos necessários para tanto.

4.2.3. A apresentação dos trabalhos será em formato de mostra de banners e/ou apresentações orais, a ser estabelecido posteriormente pela Comissão Organizadora, considerando o(s) local(is) de realização do evento e o quantitativo de submissões, a ser definido de acordo com a programação a ser divulgada na página oficial do *Campus* (<https://portal.ifpe.edu.br/cabo/>), e, segundo os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

4.3. Período de inscrição: 11/07/2025 a 24/08/2025.

4.4. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.5. O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho não se responsabilizará por requerimentos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Critérios

DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a. Relevância Acadêmica e Alcance Social e/ou Tecnológico da Proposta.	4,0
b. Fundamentação Teórica.	3,0
c. Coerência, Sistematização e Organização das Ideias.	3,0
TOTAL	Até 10,0 pontos

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
---------	-------

INSCRIÇÕES	11/07/2025 a 24/08/2025
RESULTADO PRELIMINAR	18/09/2025
RECURSOS	19/09/2025
RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	26/09/2025
REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE BANNERS E/OU APRESENTAÇÕES ORAIS	21 A 25/10/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Científica do *Campus* Cabo de Santo Agostinho é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

7.2. A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em conjunto com a Comissão Científica deste *Campus*, analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

7.3. A realização do evento de que trata este Edital poderá integrar parte do projeto a ser submetido perante as agências de fomento.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de julho de 2025.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do Campus Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 09/07/2025, às 08:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890133** e o código CRC **AD1C5F59**.